

A AUSÊNCIA DA EDUCAÇÃO FINANCEIRA NO SISTEMA DE ENSINO BÁSICO DO BRASIL

Alessandra Milka da Silva¹

Deyla Layane da Silva²

Emanuel Ayres Fragoso Filho³

Kamylla Yoshiko Matsushita⁴

Keila Maria da Conceição da Silva⁵

Ubiratan Jurandir da S. Vanderley⁶

RESUMO

O presente artigo se propõe a uma reflexão elucidativa e, ao mesmo tempo, questionadora sobre os efeitos que a preterição da educação financeira no ensino de base do país provoca no entendimento coletivo acerca do modo como o dinheiro e os produtos e serviços financeiros são pensados e geridos, sobretudo em face de um quadro preocupante de alto endividamento que atinge muitas famílias de diversas camadas sociais. E ele pretende também demonstrar o papel socialmente relevante que as escolas desempenham para reverter o quadro de déficits cognitivo e técnico em matéria de administração de capital pecuniário pessoal e familiar presente na formação da grande maioria da sociedade, de modo a abrir caminho para uma significativa mudança de cultura financeira a longo prazo, com fomento a uma relação sadia e racional com o dinheiro.

Palavras-chave: Educação financeira; Ensino de base; Dinheiro.

1 – INTRODUÇÃO

Discutir cotidianamente sobre dinheiro virou um tabu na sociedade brasileira em que o consumo predomina sobre a poupança e o investimento juntos, sendo consequência das faltas de conhecimento e de seriedade acerca da abordagem de tal matéria, principalmente pelas famílias de diferentes camadas sociais. Sob a concorrência de múltiplos fatores, dentre os quais, destacam-se os aspectos ligados aos valores e às tradições, ambos secularmente enraizados na coletividade, criou-se uma cultura segundo a qual o diálogo sobre a grana é encarado pelo senso comum como algo que proporciona insegurança, constrangimento e demais sentimentos negativos a quem faz uso deles, ou seja, existe uma censura tácita para se debater acerca da necessidade de uma administração sensata dos recursos financeiros que servem de contrapartida para a

¹ Graduanda em Psicologia pela Faculdade de Ciências Humanas ESUDA.

² Graduanda em Administração pela Faculdade de Ciências Humanas ESUDA.

³ Graduando em Ciências Econômicas pela Faculdade de Ciências Humanas ESUDA.

⁴ Graduanda em Administração pela Faculdade de Ciências Humanas ESUDA.

⁵ Graduanda em Psicologia pela Faculdade de Ciências Humanas ESUDA.

⁶ Graduando em Ciências Econômicas pela Faculdade de Ciências Humanas ESUDA.

aquisição de bens e serviços propensos à satisfação de múltiplas necessidades humanas, sob pena de se favorecer a banalização do endividamento dos indivíduos e das famílias, fenômeno tal que desperta muita preocupação das autoridades competentes e dos estudiosos que diuturnamente estudam medidas eficazes para aplacá-lo, por ser tal assunto sensível à economia do país.

Desse modo, para desmistificar muitas das falsas crenças que inibem a abordagem elucidativa sobre o funcionamento das finanças, ganha terreno a necessidade de implantação no sistema educacional do Brasil da chamada educação financeira, que deve ser acessível às pessoas de diversificadas faixas etárias e classes sociais. Um fato que chama a atenção é que a educação financeira, apesar de prevista na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), lavrada e homologada em 2017 pelo Ministério da Educação por meio da sua Portaria nº 1.570, de 20/12/2017, sendo, desse modo, uma disciplina transversal, não está ela revestida de plena autonomia curricular obrigatória, razão pela qual se faz ausente na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996).

Levanta-se por meio do presente estudo o questionamento acerca do fato de a educação financeira não ser uma disciplina curricular própria na estrutura da pedagogia de base do Brasil e quais são os reflexos que a preterição dessa matéria no modelo curricular obrigatório repercute a longo prazo na formação da sociedade em termos de entendimento sobre o dinheiro.

2 – DEFINIÇÃO DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA

A educação financeira pode ser definida como “o processo pelo qual consumidores/investidores financeiros aprimoram sua compreensão sobre produtos, conceitos e riscos financeiros e, por meio de informação, instrução e/ou aconselhamento objetivo, desenvolvem as habilidades e a confiança para se tornarem mais conscientes de riscos e oportunidades financeiras, a fazer escolhas informadas, a saber onde buscar ajuda, e a tomar outras medidas efetivas para melhorar seu bem-estar financeiro” (OCDE, 2005, p. 5).

Numa sociedade predominantemente consumista, em que imperam o prazer imediato e ilimitado do ser humano, seja qual for o volume de custos despendidos para tanto, do mesmo modo que a falta de informação ou o acesso restritivo à mesma, foi conquistando cada vez mais respaldo difundir para a coletividade, através das escolas, os conhecimentos técnicos do que é gerenciar as finanças pessoais e familiares. O aprimoramento da expertise em matéria de capital pecuniário tornou-se vital para a edificação de uma nova cultura caracterizada pelo comportamento saudável e consciente em sua relação com o dinheiro e, conseqüentemente, pelo fomento a uma gestão inteligente, eficiente e responsável dos recursos financeiros em diversificados ramos, de modo que o indivíduo possa reunir melhores condições, sobretudo as emocionais, para as autônomas tomadas de decisões estratégicas, assertivas, controladas e sustentáveis acerca do destino dos referidos ativos e, assim, pavimentar o caminho para a construção de um ciclo financeiramente virtuoso.

Ademais, a educação financeira, tal como ela é abordada, pode ser lecionada a diversas faixas etárias (crianças, adolescentes, adultos e idosos) e, sem dúvida, desempenha um papel crucial na capacitação das pessoas para lidar com os desafios financeiros do cotidiano, prevenir problemas de endividamento e promover uma maior estabilidade financeira e bem-estar a médio e longo prazos, além de buscar edificar de forma consistente uma nova cultura financeira, promovendo atitudes positivas em relação ao dinheiro, como o consumo consciente, o planejamento para o futuro e a construção de reservas financeiras.

Conforme reforça Forte (2020, p. 33):

A educação financeira não se resume a um conjunto de saberes puramente matemáticos ou de instrumentos de cálculo. Está amparada em áreas complexas como a Psicologia Econômica e a Economia Comportamental, e por isso acessar educação financeira e provocar mudanças de comportamento, por meio da leitura de realidade, do planejamento de vida, da prevenção e da realização individual e coletiva. Assim, como em todos os processos educacionais, quão mais cedo iniciamos com as crianças, maiores as chances de termos um adulto mais consciente e autônomo com relação ao processo de tomada de decisões no âmbito financeiro.

Nessa linha de pensamento, a educação financeira, uma vez abordada e engajada pelas autoridades pedagógicas com a seriedade que merece, é um meio inclusivo e, ao

mesmo tempo, elucidativo que visa desenvolver no indivíduo o discernimento indispensável para lidar com os fenômenos que gravitam em torno dos ativos pecuniários, de modo que se formem hábitos sadios na relação com o dinheiro, buscando, portanto, a standardização da mentalidade calcada no estímulo a uma gerenciamento sustentável e responsável dos recursos financeiros, propiciando, portanto, uma vida equilibrada, próspera e tranquila, como, por exemplo, construir um plano de previdência pessoal. E como o dinheiro sempre movimentava a economia como um todo e, logo, sempre fez parte da vida da sociedade, o assunto deve ser discutido cotidianamente nas famílias e é uma oportunidade propícia, sobretudo, para as crianças aprenderem desde cedo, respeitados os seus diversos graus de aprendizado, como se faz um uso eficiente e sábio da grana e dos produtos e serviços financeiros.

3 - DEFINIÇÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Define-se educação como “o processo que visa ao desenvolvimento físico, intelectual e moral do ser humano, através da aplicação de métodos próprios, com o intuito de assegurar-lhe a integração social e a formação da cidadania” (EDUCAÇÃO, 2023).

A educação básica, por sua vez, é um nível fundamental do sistema educacional que visa fornecer uma base sólida de conhecimento e habilidades para os estudantes. É composta por três etapas: **educação infantil**, **ensino fundamental** e **ensino médio**. No Brasil, a educação básica está consagrada na Constituição da República de 1988, em seu art. 208, I, como um dever do Estado, prestada aos cidadãos de forma obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, e, no plano infraconstitucional, é disciplinada pela Lei nº 9.384, de 20 de dezembro de 1996, conhecida como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). A educação básica desempenha um papel fundamental no desenvolvimento das habilidades cognitivas, sociais, emocionais e éticas dos estudantes, além de contribuir para a formação de cidadãos conscientes capazes de exercer seus direitos e de contrair e exercer deveres na sociedade. Segundo preconiza Gadotti (2003, p. 55), é preciso ter coragem para praticar a educação desta maneira, mas é somente desta maneira que podemos formar gente capaz de assumir a

sua autonomia a desobediência organizada, autodeterminar-se, participar na construção de uma sociedade de iguais.

Logo, a educação básica é essencial para o desenvolvimento pleno dos indivíduos, para a construção de uma sociedade mais justa e para o progresso de uma nação como um todo. É por meio dela que se estabelecem os alicerces do conhecimento, das habilidades e dos valores que sustentam as pessoas ao longo de suas vidas.

4 - A EDUCAÇÃO FINANCEIRA NO ENSINO DE BASE PERANTE A SISTEMÁTICA DA LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL (LDB)

A prática docente voltada para a educação financeira nos remete à proposta de educação popular de Paulo Freire. A práxis freireana que se refere à reflexão e ação dos homens sobre o mundo para transformá-lo, permeia as salas de aulas e faz desses espaços, únicos em qualquer instituição de ensino, campo fértil de compreensão e de transformação de uma dada realidade, que é norteadada pelos princípios da interculturalidade, especificidade e diferenciação. Desse modo, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) significa um avanço recente na educação do país, que em sua construção contou com a colaboração da população por meio de especialistas da área da educação, no entanto, é admissível que se faça revisões e seja sugerido atualizações. O esforço para um cenário educacional que visa a igualdade nos saberes ainda não se faz congruente na LDB, podemos ressaltar o artigo 22 do referido diploma legislativo que discorre de forma genérica sobre o assunto estudado:

A educação básica tem por finalidade desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho em em estudos posteriores (BRASIL, 2017, p. 17).

Percebe-se que, neste contexto, a educação financeira é trabalhada de forma transversal, ou melhor, não é ofertada de maneira essencial no sistema de ensino de base vigente do Brasil, o que resulta, desse modo, em déficit na evolução dos educandos na disciplina em tela e o que faz, também, essa ascensão do saber beneficiar as classes

sociais mais favorecidas, de modo a impedir que a população em geral tenha acesso a essa compreensão. É imprescindível, portanto, os estudantes se prepararem financeiramente, haja vista que tal acesso é proporcional para que participem ativamente na vida adulta e contribua no desenvolvimento da nação, seja na vida política, seja na vida econômica, seja na vida social, além da sua independência em formar opiniões e, conseqüentemente, tomar decisões no que diz respeito às finanças.

5 - OS IMPACTOS DA AUSÊNCIA DA EDUCAÇÃO FINANCEIRA NO ENSINO DE BASE

Observada a análise do quadro atual de cultura financeira da sociedade que aponta para a necessidade inarredável de reprogramações a longo prazo de comportamento e de mentalidade do indivíduo e das famílias face ao manejo do capital pecuniário, resta clarividente que a preterição da educação financeira desde os primeiros níveis da educação básica acarreta variados impactos negativos na vida das pessoas e na sociedade como um todo. São eles, abordados um a um nas linhas vindouras: **endividamento exagerado, dificuldade em guardar e investir, baixo nível de preparo para o futuro, desconhecimento de direitos e responsabilidades financeiras, dependência de crédito, vulnerabilidade a fraudes e golpes, falta de planejamento financeiro e impacto social.**

5.1 - Endividamento exagerado

Sem um mínimo de conhecimentos técnicos indispensáveis de educação financeira que proporciona a inépcia no uso do dinheiro e demais ativos pecuniários, as pessoas podem arcar com sérias dificuldades para lidar com suas finanças individuais, o que pode levar a um aumento do endividamento, com consequências graves, como juros exorbitantes, dificuldades para pagar contas, óbices para contrair créditos e financiamentos e, até mesmo, a inadimplência, com inevitáveis inscrições dos nomes dos devedores nos competentes órgãos de proteção e restrição do crédito.

Pela abordagem elucidativa de Costa (2008, p. 158):

O maior destaque na proporção de endividados no Brasil se dá pela expansão do cartão de crédito. Para se adquirir um cartão de crédito em 1987 era necessária a comprovação de renda com no mínimo cinco salários-mínimos. Dez anos mais tarde já era possível ter um cartão de crédito com renda mensal de R \$200,00 e em alguns casos sem pagamento de anuidade. Em 2007 já existiam 83 milhões de cartões de crédito, sendo 15 milhões para trabalhadores com renda de até R \$500,00. O número de trabalhadores com essa renda que tinha adquirido cartão de crédito era de 5 milhões no ano 2000.

5.2 - Dificuldade de poupar e investir

Os déficits cognitivo e técnico em matéria de dinheiro fazem com que as pessoas se tornem menos propensas a fazer poupança e a realizar investimentos com o manejo de produtos financeiros condizentes com o seu perfil de investidor e com os seus objetivos, ou seja, inibem os indivíduos a pensarem estrategicamente o futuro a médio e longo prazos. Ademais, a falta de conhecimentos sobre como estruturar um orçamento, estabelecer programas, objetivos, planos e metas financeiras e escolher investimentos adequados pode limitar o potencial de construção de um ciclo financeiramente virtuoso dos indivíduos.



Turma da Mônica: Semanada 3. Fonte: Meu Bolso Feliz (2018b).

5.3 - Baixo nível de preparo para o futuro

Sem uma base sólida em educação financeira, os jovens podem enfrentar dificuldades ao entrarem na vida adulta. Eles podem não estar preparados para lidar com desafios financeiros comuns, como o pagamento de contas, o planejamento para a aposentadoria e a tomada de decisões importantes relacionadas a empréstimos e financiamentos.

5.4 - Desconhecimentos de direitos e responsabilidades financeiras

A educação financeira também engloba o conhecimento sobre direitos e responsabilidades financeiras. A falta de compreensão sobre contratos, impostos, seguros e outras questões financeiras pode fazer com que os indivíduos sejam explorados ou tenham dificuldades em exercer seus direitos de forma adequada.

5.5 - Dependência de crédito

A ausência de educação financeira pode levar os alunos a depender de crédito para atender às suas necessidades financeiras. Isso pode resultar em altas taxas de juros, pagamento de juros obrigatórios e um espiral de dívidas.

5.6 - Vulnerabilidade a fraudes e golpes

Sem educação financeira, os estudantes podem ser mais tolerantes a cair em fraudes e golpes financeiros. Eles podem não estar cientes das táticas usadas por golpistas e podem se tornar alvos fáceis de esquemas fraudulentos, concessões predatórias, marketing enganoso e outros tipos de manipulação financeira.

5.7 - Falta de planejamento financeiro

Sem conhecimento adequado sobre finanças, os alunos podem ter dificuldade em desenvolver habilidades básicas de planejamento financeiro, como estabelecer metas,

criar orçamentos e economizar dinheiro. Isso pode resultar em dificuldades financeiras a longo prazo e falta de preparação para emergências ou aposentadoria.

5.8 - Impacto social

A ausência de educação financeira no ensino básico também pode ter um impacto mais amplo na sociedade. Indivíduos com dificuldades financeiras podem depender mais de programas sociais, aumentando os custos para o governo. Além disso, a falta de conhecimentos financeiros pode levar a uma menor participação na economia, limitando o potencial de crescimento econômico do país.

6 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ficou evidenciado no presente estudo que os variados comportamentos financeiramente desregrados dos indivíduos produzem um cenário assustador de alto endividamento que atinge a coletividade e, assim, repercute na economia do país. Essa é uma situação que sempre despertou inquietação entre as autoridades governamentais e os estudiosos e cientistas que se debruçam diuturnamente para analisar as causas desses fenômenos, em face dos quais se esforçam para tecer soluções criticamente apropriadas para minimizá-los aos padrões do aceitável.

E a educação financeira no Brasil ganhou pujança no enfrentamento das alarmantes estatísticas de analfabetismo e de despreparo quanto ao uso dos recursos pecuniários e que resta de forma indubitável tratar-se de um problema coletivo, não isolado, que produz um cenário perverso de veemente distribuição desigual de renda, desenho esse característico de uma sociedade dualista.

A partir do instante em que se angaria espaço no sistema curricular da pedagogia básica do Brasil, dependendo, inclusive, da iniciativa das autoridades competentes, a educação financeira, abordada de forma independente, reúne atributos para conquistar um alcance mais amplo pelo território nacional, de modo a permitir que ela se torne acessível a todos, principalmente por pessoas de diferentes faixas etárias e classes sociais. E a institucionalização da mesma como disciplina curricular obrigatória pavimenta o caminho para a sua universalização nas escolas, a médio e longo prazos, e,

portanto, propicia uma significativa mudança de cultura financeira para uma em que as pessoas e as famílias se sentem desinibidas para dialogar sobre dinheiro e estejam mais capacitadas e conscientes na administração do capital pecuniário. É importante pontuar que o dinheiro sempre fez parte da vida das pessoas e que tem que sempre existir um fomento cotidiano ao diálogo nas famílias, com participação também e, principalmente, das crianças, uma vez que essa iniciativa favorece o desenvolvimento desde cedo da inteligência financeira visando as próximas gerações de indivíduos sadios e bem-sucedidos nas suas relações com o dinheiro e com os ativos pecuniários.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 15 mai. 2023.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília, DF. Senado Federal, 2017. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/529732/lei_de_diretrizes_e_bases_1ed.pdf. Acesso em: 05 jun. 2023.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Brasília, DF: Senado Federal, 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 03 jun. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, DF: 2018. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518-versaofinal_site.pdf. Acesso em 15 mai. 2023.

BRASIL. **Portaria nº 1.570, de 20 de dezembro de 2017**. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2017. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/historico/PORTARIA1570DE22DEDEZEMBRO2017.pdf>. Acesso em: 17 mai. 2023.

DA COSTA, F. N.. Bancos e crédito no Brasil: 1945-2007. *In*: BRAZILIAN BUSINESS SCHOOL. **História e economia**: revista interdisciplinar. São Paulo: Terra Comunicação Editorial, 2008. v. 4, n. 2. Disponível em: <https://www.historiaeeconomia.pt/index.php/he/issue/view/4/4>. Acesso em: 10 mai. 2023.

EDUCAÇÃO. *In*: DICIO, **Dicionário brasileiro da língua portuguesa**. São Paulo: Melhoramentos, 2023. Disponível em: <https://michaelis.uol.com.br/busca?id=QX0y>. Acesso em: 25 mai. 2023.

FORTE, C. M. J.. O papel da AEF-Brasil na execução da estratégia nacional de educação financeira. *In*: FORTE, Cláudia M. J. (org.). **Estratégia nacional de educação financeira (ENEF)**: em busca de um Brasil melhor. São Paulo: Riemma Editora, 2021. p. 30-59. Disponível em: <https://repositorio.uft.edu.br/bitstream/11612/3018/1/Estratégia%20nacional%20de%20educação%20financeira%20%28ENEF%29%20em%20busca%20de%20um%20Brasil%20melhor%20-%20versão%20português.pdf>. Acesso em: 13 mai. 2023.

FREIRE, P. **Pedagogia do Oprimido**. 44 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2006a. 213p.

GADOTTI, M. **Educação e poder**: introdução à pedagogia do conflito. 13. ed.. São Paulo: Cortez, 2003.

ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. **Recomendação sobre os princípios e as boas práticas de educação e conscientização financeira**. *In*: Recomendação do Conselho da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico. Julho, 2005. Disponível em: <https://www.oecd.org/daf/fin/financial-education/%5BPT%5D%20Recomenda%C3%A7%C3%A3o%20Princ%C3%ADpios%20de%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20Financeira%202005%20.pdf>. Acesso em: 02 jun. 2023.

REIS, D. Como e quando falar sobre dinheiro com os filhos? **Estadão**, São Paulo, mai. 2022, Seção E-Investidor. Disponível em: <https://einvestidor.estadao.com.br/educacao-financeira/medo-lidar-com-dinheiro/>. Acesso em 25 mai. 2023.

TURMA DA MÔNICA. **Meu bolso feliz** (2018b). *In*: Semanada 3. São Paulo: 2018.

Disponível em: [https://www.researchgate.net/figure/Figura-2-Turma-da-Monica-](https://www.researchgate.net/figure/Figura-2-Turma-da-Monica-Semanada-3-Fonte-Meu-bolso-Feliz-2018b_fig2_330352070)

[Semanada-3-Fonte-Meu-bolso-Feliz-2018b_fig2_330352070](https://www.researchgate.net/figure/Figura-2-Turma-da-Monica-Semanada-3-Fonte-Meu-bolso-Feliz-2018b_fig2_330352070). Acesso em: 25 mai. 2023.